

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 042, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos dezesseis dias do mês
3 de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e cinquenta minutos, em segunda e
4 última chamada iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira,
5 número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e**
6 **Urbanista JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM.** Estiveram presentes os
7 conselheiros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Ricardo Victor de Mendonça Vidal,
8 Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Germana Terceiro Neto Parente Miranda, Silvia Regina M.
9 M. H. dos Santos e Thiago Alcântara Hermínio. Participaram como convidados a gerente
10 geral do CAU/PB Andréia Solha e o assessor jurídico do CAU/PB, Welison Silveira. Foi
11 justificada a ausência das conselheiras Amélia de Farias Panet Barros e Sônia Matos Falcão e
12 dos conselheiros Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. Dispensada a
13 execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão agradecendo a presença
14 de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I:**
15 **Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 041/2015 e Reunião Plenária**
16 **Extraordinária 014/2015 – Relator Presidente Cristiano Rolim; As referidas atas foram**
17 **aprovadas por unanimidade. Ordem do dia II:** Apreciação e aprovação do Balancete do
18 CAU/PB referente aos meses de abril e maio de 2015 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino;
19 O relator fez a leitura do resumo do balancete que **foi aprovado por unanimidade. Ordem**
20 **do dia III:** Solicitação de isenção de anuidade referente aos anos de 2012, 2013 e 2014 da
21 profissional Valéria Terezinha Costa Antunes de Oliveira – Relator Conselheiro Paulo
22 Peregrino; O relator salientou que este caso foi discutido na Plenária Ordinária passada (fato
23 que os presentes lembraram) e foi solicitado que retornasse à Comissão de Planejamento e
24 Finanças para uma nova análise. Após a explanação do relator **ficou deliberado por**
25 **unanimidade que diante da boa-fé da profissional em se apresentar espontaneamente e**
26 **de ter tomado conhecimento do débito apenas em 2013 a partir de cobranças do antigo**
27 **Conselho (CREA) bem como do caráter não arrecadatário do Conselho optou-se pela**
28 **dispensa da anuidade referente ao ano de 2012 e a cobrança dos valores devidos nos**
29 **anos de 2013 e 2014. Ordem do dia IV:** Análise dos ressarcimentos dos Arquitetos e
30 Urbanistas Arthur Marcel Brasileiro Guimarães, Tatiana Aguiar Rezende dos Santos, Wiliam
31 de Assis Barros Simoa Bento, Tonis Marques Cardoso de Souza, Nadia de Almeida Pedrosa e
32 Danielle Furtado Fialho Cândido – Relator Conselheiro Paulo Peregrino. Com a palavra o
33 relator esclareceu que quase todos os ressarcimentos são referentes a pagamentos em
34 duplicidade, com algumas exceções: Tonis Marques que trata do boleto de anuidade. Nadja de
35 Almeida que trata de uma cobrança indevida, e Daniele Furtado sobre ressarcimento de RRT
36 extemporâneo errada. Após as devidas demonstrações e comprovações **ficou deliberado por**
37 **unanimidade pelos ressarcimentos dos referidos arquitetos e urbanistas. Ordem do dia**
38 **V:** Solicitação de dispensa das anuidades 2012, 2013 e 2014 da Unique Construção e
39 Incorporação Ltda – Relator Conselheiro Paulo Peregrino. O relator destacou a informação da
40 migração da Unique Ltda do antigo conselho (CREA) e a alegação da referida empresa que
41 não estava em atividade desde 2011 não tendo assim conhecimento da obrigação em efetuar o
42 pagamento das anuidades junto a este Conselho. O relator leu o parecer jurídico o qual
43 sugeriu nos termos legais, a dispensa da anuidade no período de 2012 e proporcional até abril
44 de 2013 (quando a empresa foi notificada para atualizar cadastro), e a cobrança dos demais
45 anos. O parecer salientou que a empresa não continua em atividade e deve pedir sua
46 suspensão junto ao Conselho. O relator acatou o parecer do jurídico. **Ficou deliberado**
47 **favorável ao parecer do relator. Ordem do dia VI:** Homologação do Regimento Interno do
48 CAU/PB – Relator assessor jurídico Welison Silveira. O assessor jurídico ressaltou que o
49 Regimento foi encaminhado para todos os conselheiros em tempo hábil a ser analisado e
50 asseverou que o Regimento Interno do CAU/PB foi amplamente discutido pela COA-

51 CAU/PB – Comissão de Organização e Administração do CAU/PB. Em seguida passou a
52 demonstrar todos os itens que foram alterados dando a oportunidade de os conselheiros
53 presentes efetivarem suas contribuições. Após as discussões pertinentes e a realização dos
54 esclarecimentos e alterações necessárias **foram deliberadas por unanimidade as alterações**
55 **do Regimento Interno do CAU/PB. A deliberação com todas as modificações será parte**
56 **integrante desta ata.** O presidente Cristiano Rolim agradeceu o empenho da COA-CAU/PB
57 e dos conselheiros presentes pela presença e contribuição, sem a qual não seria possível a
58 homologação do já referido Regimento. **Extra Pauta: I - Informes: Presidência: I** –
59 Informou sobre a sua participação no Fórum de Presidentes em Brasília nos dias 21/05/2015 e
60 na Plenária Ampliada também em Brasília no dia 22/05/2015. **II** – Informou ainda que nos
61 dias onze e doze aconteceu em Brasília o Seminário Nacional do CEPEF, com a participação
62 do assessor jurídico do gerente técnico e de fiscalização e do agente de fiscalização do
63 CAU/PB, relatando ainda que dentro poucos dias será encaminhado um relatório dos
64 desdobramentos do seminário em questão. **III** – Ressaltou a campanha publicitária a respeito
65 das RT que acontecerá a nível nacional nos próximos meses. **Conselheiros: I** – A conselheira
66 Germana Terceiro Neto ressaltou que deve haver um posicionamento maior do CAU a
67 respeito das RT. E sugeriu que nas próximas plenárias possam bater mais na tecla da proteção
68 ao arquiteto e urbanista no que diz respeito ao exercício ilegal da profissão. E elogiou que
69 recebeu um e-mail do CAU/PB, onde esclarece que foi enviado as prefeituras as
70 especificações e fundamentos das atividades privativas dos arquitetos e urbanistas. E
71 asseverou que um dos motivos de ter vindo para o CAU foi o de lutar contra o exercício ilegal
72 da profissão. Ressaltou também a necessidade de as construtoras cobrarem as RRT, e que a
73 população possa ter conhecimento dos direitos e deveres do profissional arquiteto e urbanista.
74 Nesse momento o presidente Cristiano Rolim esclareceu que no primeiro mês de seu mandato
75 foi encaminhado ofício para as construtoras onde falava da necessidade da solicitação da RRT
76 especificamente na arquitetura de interiores e enfatizando a responsabilidade solidária das
77 construtoras. Ressaltou ainda que diversas construtoras já fazem essa exigência, e que já tem
78 acontecido o retorno dessa medida. O presidente solicitou ainda que os conselheiros devem
79 sugerir pautas para a assessora de comunicação. A conselheira Germana Terceiro Neto
80 sugeriu que se mantivesse uma coluna do CAU/PB nos jornais de maior circulação e se coloca
81 à disposição no caso de mídia espontânea quando o assunto for o exercício ilegal da profissão.
82 **Gerência Geral: I** – A gerente geral esclareceu a necessidade da entrega da comprovação da
83 declaração do Imposto de Renda dos Conselheiros referente ao ano de dois mil e catorze. O
84 assessor jurídico argumentou que os Conselheiros podem apenas apresentar uma declaração
85 informando que caso seja necessário, e solicitado por algum órgão auditor, disponibilizarão as
86 respectivas declarações. O presidente do CAU/PB solicitou ao assessor jurídico que
87 encaminhasse a todos os conselheiros um modelo da declaração a ser apresentada e que após
88 ser encaminhado esse modelo os conselheiros terão cinco dias para devolução das declarações
89 devidamente assinadas **II** – Nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho na plenária do
90 CAU/BR serão aprovadas as diretrizes para primeira reformulação do Orçamento de 2015 –
91 CAU. Às vinte horas e dez minutos o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não
92 havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da
93 presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria
94 Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos
95 Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

96
97 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM**
98 Presidente do CAU/PB

99
100 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO**
101 Secretária Geral do CAU/PB

102

103 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

104

105 **Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro**

106

107 **Arq. e Urb. Germana T. N. P. Miranda**

108

109 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino**

110

111 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal**

112

113 **Arq. e Urb. Silvia Regina M. M. H. dos Santos**

114

115 **Arq. e Urb. Thiago Alcântara Hermínio**
